

PORTARIA Nº 134/2022

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Dispensa de Licitação.

O Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório nº 045/2022, na modalidade de Dispensa de Licitação nº 021/2022, para a contratação de empresa com profissional capacitado (Médico psiquiátrico) para a prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de psiquiátrica, visando atender a demanda da população do Município.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul-RS, em 13 de abril de 2022.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Gerente Municipal de Governo